

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL
Rua Maria das Dores, 248 CNPJ:44229839/0001-71

DECRETO Nº 16 , DE 20 DE MARÇO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA AZUL, COMARCA DE CRAVINHOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020400 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ficha: 076 - 12.361.0005.2015.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

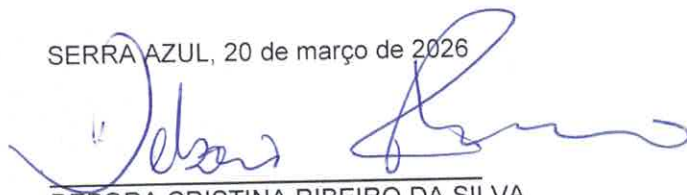
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020400 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ficha: 070 - 12.361.0005.2015.0000 GESTÃO DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA..... -100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SERRA AZUL, 20 de março de 2026



DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL